



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Municipal Nº. 1.034/2017, de 02 de Maio de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as seguintes despesas:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **1.187 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÁQ.MÓV.P/SEC.DESENV.E PROMOÇÃO SOCIAL**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0100	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
----------------------	--------------------------------------	-----	-----------

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.066 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00.0100	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.0100	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.095 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PISO BÁSICO VARIÁVEL III**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0100	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.3.90.30.00.00.0100	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.0100	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.0100	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.146 – MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0100	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
----------------------	-----------------------	-----	----------

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.069 – MANUT.ENCARGOS PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA**

Elemento de Despesa:

X

1

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298

e-mail: compraspmquerencia@gmail.com

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



3.1.90.11.00.00.0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral
Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade: **2.125 – MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.065 – MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 78.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.066 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0100 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.146 – MANUT.COM O PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0100 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.067 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PISO BÁSICO VARIÁVEL III**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT, 02 de Maio de 2017.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal